



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0009/2003

EXONERA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno;

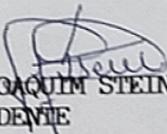
RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 03 de fevereiro de 2003, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC - 4, matrícula Nº 004, o servidor Olendino Weltem.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor em 03 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de fevereiro de 2003.

  
JOSÉ JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE